



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR TENENTE CRISTINA**

REQUERIMENTO N.º 1047 / 2021

VERSÃO: Aplicação da Lei 2.324 de 06 de Julho de 2000 (Adote o Verde)

AUTORIA: Vereadora Tenente Cristina

REQUERIDO: Mesa Diretora



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)**

Paracatu (MG)

SERVIDOR RESPONSÁVEL

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X)
Aprovado	04, 10, 21 ( )
Rejeitado	( )
 Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que junto ao órgão competente a viabilização e aplicação da Lei 2.324 de 06 de Julho de 2020, que institui o programa Adote o Verde.

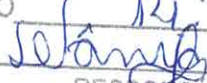
**JUSTIFICATIVA**

A Referida lei acima mencionada, teve o artigo 2º acrescentado permitindo ao optante do programa adote o verde a colocação de placas indicativas de sua parceria com o município e dá outras providências. Deste modo faz-se necessário a aplicabilidade da lei em nosso município.

Termos em que,  
Peço e espero deferimento.

Paracatu - MG, 27 de Setembro de 2021

  
**VEREADORA TENENTE CRISTINA**

CÂMARA MUN. DE PARACATU - M	
PROTOCOLO N°	1881
RECEBIDO EM	27-09-21
HORÁRIO	14:37
 RESPONSÁVEL	